

DECRETO Nº 030,

DE 04 DE ABRIL DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (324) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2700 – MANUT DAS ATIVIDADES DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (703) R\$ 400,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1709 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2706 – MANUT DAS VIAS PÚBLICAS RURAIS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (7135) R\$ 81.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2602 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (653) R\$ 107.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2700 – MANUT DAS ATIVIDADES DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (720) R\$ 400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda